



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.724, DE 26 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Delega competência à Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho, e dá outras providências.*

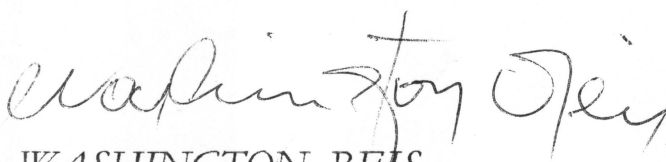
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho DANIELE MARQUES CORRÊA REIS DE OLIVEIRA para, em nome deste Poder Executivo, proceder à assinatura de todo e qualquer Termo de Convênio de cunho social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de agosto de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal